



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES

C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº006/95

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

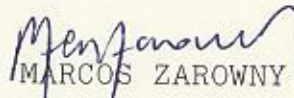
### RESOLUÇÃO:


- Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador Legislativo, bem como seu quantitativo, valor, referência e distribuição, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 1995.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 15 de maio de 1995.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
MARCOS ZAROWNY  
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 15 / 05 / 95  
  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002  
às folhas 50  
Em 15 / 05 / 95  
  
RESPONSÁVEL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO ÚNICO - A que se refere o Art. 1º

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTI- TATIVO	REFE- RÊNCIA	DISTRIBUIÇÃO
Coordenador Legislativo	01	CC-4	Secretaria Administrativa